

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS**

A ASSOCIAÇÃO PAIDEIA (“Paideia”), em conjunto com o CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – UNIPINHAL (“UNIPINHAL”), tornam público, nos termos deste EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARCIAL (“Edital”), os procedimentos e normas do processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudos Parciais para alunos novos ingressantes no ano letivo de 2022 da UNIPINHAL (“Processo Seletivo”).

### **1. INTRODUÇÃO**

A Associação Paideia é uma associação independente, sem fins lucrativos, que tem por missão e objeto social a promoção da educação, da assistência social e da cultura por meio do fomento da educação universitária, da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, e do estímulo à inovação. Para cumprir a sua missão, a Paideia contribui com o financiamento da educação de pessoas com maior vulnerabilidade socioeconômica.

A UNIPINHAL é Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e oferece cursos de graduação nas mais variadas áreas do conhecimento.

A Paideia e UNIPINHAL se uniram para democratizar e promover o acesso à educação superior de qualidade por meio da abertura deste processo seletivo que visa à concessão de bolsas de estudos parciais para alunos de baixa renda.

A admissão de novos alunos a serem contemplados com a Bolsa de Estudos Parcial para o ano letivo de 2022 se dará de acordo com as normas:

### **2. BENEFÍCIOS.**

2.1. Será oferecida Bolsa de Estudos Parcial aos selecionados para o ano letivo de 2022 nos cursos de graduação de História, Letras e Pedagogia da UNIPINHAL, correspondentes a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades do respectivo curso, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão reembolsáveis à Paideia, de acordo com as condições aqui previstas (“Bolsa de Estudos Parcial”).

2.1.1. O Beneficiário se compromete a restituir à PAIDEIA, após o término do curso e/ou da vigência da Bolsa de Estudos Parcial, caso não seja renovada por qualquer razão para o ano seguinte, o que ocorrer antes, observado do período de carência previsto no Termo de Compromisso, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Bolsa de Estudos Parcial

efetivamente concedido pela Paideia, o qual será atualizado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (o “Reembolso”).

2.1.2. O Reembolso será pago integralmente pelo Beneficiário, após o período de carência previsto no Termo de Compromisso, em parcelas mensais equivalentes ao número de meses que houver durado a concessão da Bolsa de Estudos Parcial.

2.2. A Bolsa de Estudos Parcial é pessoal e intransferível, e será válida para o período de 1 (um) ano letivo (“Período”), sendo possível a renovação anual e automática de acordo com critérios estabelecidos em Termo de Compromisso a ser firmado entre o candidato escolhido (“Beneficiário”) com a Paideia.

2.3. Para fins de clareza, a Bolsa de Estudos Parcial compreende o valor da anuidade e o pagamento de, no máximo, uma disciplina de dependência por aluno, durante toda a sua vigência, e não inclui valores referentes à inscrição, matrícula, rematrícula ou outros encargos adicionais.

2.4. Para o recebimento da Bolsa de Estudos Parcial, será celebrado entre a Paideia, o Beneficiário e 1 (um) fiador indicado pelo Beneficiário, o Termo de Compromisso de Bolsa de Estudos Reembolsável que, dentre outras matérias, disciplinará (a) as condições da concessão da Bolsa de Estudos Parcial; (b) a forma e prazo de reembolso da parcela reembolsável da Bolsa de Estudos Parcial; e (c) a vigência da Bolsa de Estudos Parcial.

### **3. VAGAS.**

3.1. O Processo Seletivo visa o provimento de 60 (sessenta) vagas para o oferecimento de Bolsas de Estudos Parciais, para o Período, da seguinte forma: (i) 20 (vinte) vagas para o curso de graduação em História; (ii) 20 (vinte) vagas para o curso de graduação em Letras; e (iii) 20 (vinte) vagas para o curso de graduação em Pedagogia.

3.2. A depender do desempenho dos candidatos no Processo Seletivo, poderão ser preenchidas, ao final, quantidade inferior ou superior à descrita no item 3.1 acima, a critério da Paideia.

### **4. FASE ÚNICA DE SELEÇÃO.**

4.1. O Processo Seletivo será constituído por uma fase única de análise documental, considerando as informações e documentos apresentados na inscrição, nos termos da Cláusula 5 abaixo.

### **5. INSCRIÇÃO.**

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas na sede da Paideia, situada à Praça Treze de Maio, 171, cidade de Espírito Santo do Pinhal e Estado de São Paulo, CEP 13990-000, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas. O candidato, que deverá ser assistido pelo responsável legal caso menor de 18 (dezoito) anos e maior de 16 (dezesesseis) anos, preencherá o formulário de inscrição e o Questionário de Perfil Socioeconômico (Anexo I a este Edital) e apresentará os documentos previstos no item 5.2. abaixo.

5.1.1. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável, de modo que a Paideia se reserva ao direito de excluir desse Processo Seletivo o candidato que as fornecer de forma incompleta, incorreta e inconsistente, sem prejuízo das demais implicações legais.

5.1.2. Presumir-se-á que o formulário de inscrição foi preenchido por pessoa capaz civilmente para o ato, como descrito no item 5.1 acima.

5.2. Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar via original e cópia simples da seguinte documentação:

- (a) Documento de identificação com foto e CPF.
- (b) Cópia do comprovante de residência;
- (c) Documentos hábeis a comprovar a renda familiar;
- (d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou, no caso de candidato ainda cursando o ensino médio, declaração emitida pela Instituição de Ensino; e
- (e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a UNIPINHAL, constando nome do curso, período de duração e valor da mensalidade.

5.2.1. Para candidato menor de idade, também devem ser apresentados os documentos indicados no item “a” do item 5.2 acima do seu responsável legal.

5.2.2. Para os fins da comprovação de renda do item “c” do item 5.2 acima, devem ser apresentados os seguintes documentos de todos os membros do grupo familiar que auferam renda:

- (a) assalariados: contracheques, holerites dos últimos 3 (três) meses anteriores à inscrição, Carteira de Trabalho atualizada;

- (b) atividade remunerada informal: declaração feita pelo contratante (com firma reconhecida em cartório) informando a atividade e a remuneração paga, declaração do beneficiário (com firma reconhecida em cartório) informando a renda média mensal recebida, ou extratos bancários;
- (c) autônomos ou profissionais liberais: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, guias de recolhimento ao INSS compatíveis com a renda declarada;
- (d) proprietários ou sócios de empresa: declaração de pró-labore firmada pelo contador com identificação do CRC, Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, contrato social e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) da pessoa jurídica pagante;
- (e) aposentados ou pensionistas: comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- (f) estagiários: Termo de Estágio, constando período de vigência e valor;
- (g) rendimentos de aluguéis e arrendamentos: contrato de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis, acompanhados dos respectivos recibos;
- (h) renda de pensão alimentícia: comprovante atualizado de recebimento de pensão alimentícia, declaração constando nome e CPF do pagante da pensão, mês de referência e valor pago;
- (i) atividade rural: declaração feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, contendo valor do rendimento e período de referência, extratos bancários;
- (j) ajuda financeira: declaração feita por quem concede a ajuda, informando o beneficiário, e o valor mensal médio pago, o RG e o CPF das partes; e/ou
- (k) beneficiários de Programas Transferência de Renda tais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC).

5.2.3. A Paideia se reserva ao direito de exigir outros documentos que possam servir para confirmar ou corroborar as informações prestadas na pré-inscrição, a seu critério.

5.2.4. Caso o candidato não possua ou esteja impossibilitado de apresentar algum dos documentos necessários elencados acima, deverá apresentar

## **6. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

6.1. São critérios eliminatórios, a serem preenchidos de maneira cumulativa:

- (a) Não recebimento de outra forma de bolsa de estudos ou de financiamento estudantil pelo candidato; e
- (b) Aprovação no vestibular da UNIPINHAL nos cursos de graduação História, Letras e/ou Pedagogia da UNIPINHAL.

6.2. São critérios classificatórios, a serem aplicados na ordem abaixo, os seguintes:

- (a) Maior nota no processo seletivo da UNIPINHAL;
- (b) Maior vulnerabilidade econômica, a ser verificada a partir do Questionário de Perfil Socioeconômico; e
- (c) Diversidade e equilíbrio de gênero e etnia entre os candidatos, de forma a dar a oportunidade de bolsa para todos os gêneros e etnias.

## **7. RESULTADO DA SELEÇÃO.**

7.1. A Paideia decidirá pelo deferimento ou indeferimento da aplicação nesse Processo Seletivo à luz dos critérios previstos na Cláusula 6ª acima.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Paideia ([www.paideia.org.br](http://www.paideia.org.br)) e UNIPINHAL ([www.unipinhal.edu.br](http://www.unipinhal.edu.br)).

## **8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

8.1. Após a divulgação do resultado, a Paideia contatará o Beneficiário, por meio de ligação ou *e-mail* utilizando os dados por ele indicados no formulário de inscrição, informando a data e horário para assinatura do Termo de Compromisso.

8.2. O Beneficiário, o seu representante legal (se aplicável) e o fiador a ser apresentado pelo Beneficiário no Termo de Compromisso deverão comparecer à sede da Paideia na data e horário indicados pela Paideia.

8.3. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o fiador deverá apresentar via original e cópia simples da seguinte documentação:

- (a) Documento de identificação com foto e CPF;
- (b) Comprovante de endereço;

(c) Certidão de casamento ou certidão de divórcio com averbação, se aplicável;

(d) Carteira de Trabalho (sendo apenas necessária cópia das páginas de foto, qualificação civil (verso da página da foto), último registro e próxima página em branco), ou outro comprovante de rendimento dentre os indicados no item 5.2.2 acima.

8.3.1. Caso o fiador seja casado, os documentos solicitados no item 8.3 acima também deverão ser apresentados com relação ao cônjuge do fiador.

8.4. O não comparecimento do Beneficiário, seu representante legal (se aplicável) e fiador à sede da Paideia na data e hora indicados pela Paideia para assinatura do Termo de Compromisso poderá importar na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

8.4.1. Haverá tolerância para atrasos de até 15 minutos. No caso de atraso por tempo superior, a Paideia poderá desclassificar automaticamente o candidato.

8.4.2. No caso de desclassificação ou desistência de um candidato, a critério da Paideia, novos candidatos poderão ser convocados até o esgotamento das vagas oferecidas.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados sobre o Processo Seletivo que sejam publicados.

9.2. O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Demais atos serão divulgados no endereço eletrônico da Paideia ([www.paideia.org.br](http://www.paideia.org.br)) e/ou UNIPINHAL ([www.unipinhal.edu.br](http://www.unipinhal.edu.br)).

9.3. O candidato ou seu responsável poderão obter informações sobre este Processo Seletivo por meio do telefone (19) 3651- 3912 ou do e-mail [contato@paideia.org.br](mailto:contato@paideia.org.br).

9.4. Todas as comunicações entre a Paideia e/ou UNIPINHAL e os candidatos serão feitas, referentes a esse Processo Seletivo, por meio de e-mail e/ou telefone informados na pré-inscrição e serão mantidas em sigilo.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Paideia.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de setembro de 2021.

*[página de assinaturas do Edital do Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Estudos Parciais, celebrado em 24 de setembro de 2021, entre a Associação Paideia e o Centro Regional Universitário De Espírito Santo Do Pinhal – Unipinhal]*

**ASSOCIAÇÃO PAIDEIA**

p. Felipe Beltran Katz  
*Presidente*

**CENTRO REGIONAL  
UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO  
SANTO DO PINHAL - UNIPINHAL**

p. Eliseu Martins  
*Reitor*

Anexo I  
**QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO**

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DO PERFIL SOCIOECONÔMICO  
DOS CANDIDATOS**

**PERÍODO: 2022**

**CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -  
UNIPINHAL**

**CURSO:**

História

Letras

Pedagogia

**ATENÇÃO:**

Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!

DADOS PESSOAIS			
Nome:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	UF:
Endereço:			
Contato Fone Fixo: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
Seu sexo:	Masculino <input type="checkbox"/>	Feminino <input type="checkbox"/>	Data de nascimento:
Por que deseja fazer o curso acima indicado?			
O que deseja fazer após o término do curso?			

### DADOS SOCIOECONÔMICOS

Local de Nascimento:

Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
- Em casa ou apartamento, sozinho(a).
- Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
- Em casa de outros familiares
- Em casa de amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.
- Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante
- Outra situação. Descrever: \_\_\_\_\_

Quem mora com você?

- Moro sozinho(a)
- Pai     Mãe
- Esposa / marido / companheiro(a)
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Duas pessoas.     Três pessoas.     Quatro pessoas.     Cinco pessoas.
- Seis pessoas.     Mais de 6 pessoas.     Moro sozinho.

Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

- A pé/carona/bicicleta.                       Transporte coletivo.
- Transporte escolar.                               Transporte próprio (carro/moto).

Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
- Você trabalha e é independente financeiramente.
- Você trabalha, mas não é independente financeiramente.
- Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

Você desenvolva alguma atividade remunerada?

- Sim.     Não.

Se sim, qual o vínculo?

- Estágio.
- Emprego fixo particular.
- Emprego autônomo.
- Emprego fixo federal/estadual/municipal.

Qual sua renda mensal individual?

- Nenhuma.
- Até um salário mínimo (até R\$1.108,38 ).
- de 01 (um) até 1,5 (um e meio) salários mínimos (de R\$1.108,38 até R\$1.662,57).
- de 1,5 (um e meio) até dois salários mínimos (de R\$1.662,57 a R\$2.216,76).
- de 02 (dois) a 03 (três) salários mínimos (de R\$2.216,76 a R\$3.325,14).
- superior a 03 (três) salários mínimos (superior a R\$3.325,14).
- Benefício social governamental. Qual? \_\_\_\_\_ Valor atual: \_\_\_\_\_

Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.  
 Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública.  
 Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

Onde você frequentou o Ensino Médio?

Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.  
 Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública  
 Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

Você frequentou curso pré-vestibular?

Sim.  Não.  
Se sim:  
 Particular.  Particular com bolsa parcial.  
 Particular com bolsa integral.  Público.

INFORMAÇÕES FAMILIARES							
Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?							
<input type="checkbox"/> Não				<input type="checkbox"/> Sim. Quem?			
A situação conjugal de seus pais é:							
<input type="checkbox"/> Vivem juntos.		<input type="checkbox"/> Separados.		<input type="checkbox"/> Viúvo(a)			
Você tem filhos?							
<input type="checkbox"/> Não.				<input type="checkbox"/> Sim. Quantos?			
Você PAGA pensão alimentícia p/ filhos e/ou ex-cônjuge?							
<input type="checkbox"/> Não				<input type="checkbox"/> Sim. Valor:			
Você RECEBE pensão alimentícia para seus filhos?							
<input type="checkbox"/> Não				<input type="checkbox"/> Sim. Valor:			
Composição Familiar (inclusive você)							
Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador *
*Público/Privado/Autônomo.							
Quem é a pessoa que mais contribui na renda familiar?							
<input type="checkbox"/> Você mesmo.		<input type="checkbox"/> Cônjuge /Companheiro(a).		<input type="checkbox"/> Pai.		<input type="checkbox"/> Mãe.	
<input type="checkbox"/> Outra pessoa. Qual? _____							
Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)							
<input type="checkbox"/> Até 02 salários mínimos.				<input type="checkbox"/> de 02 até 04 salários mínimos.			

Quantidade de pessoas que vivem da renda mensal familiar (incluindo você)  
 Uma.     Duas.     Três.     Quatro.     Cinco ou mais.

Existe em seu grupo familiar membro portador de doença física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)?  
 Não.    Sim. Parentesco: \_\_\_\_\_ Qual doença? \_\_\_\_\_

A casa em que sua família reside é:  
 Emprestada ou cedida.  
 Própria em pagamento. (valor da prestação: R\$ \_\_\_\_\_)  
 Alugada: (valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_)  
 Própria já quitada.

Quais dos itens abaixo há em sua casa?

	Item	Quantidade
<input type="checkbox"/>	TV	
<input type="checkbox"/>	Videocassete/DVD	
<input type="checkbox"/>	Rádio	
<input type="checkbox"/>	Computador/ Microcomputador	
<input type="checkbox"/>	Automóvel	
<input type="checkbox"/>	Máquina de lavar roupa	
<input type="checkbox"/>	Geladeira	
<input type="checkbox"/>	Telefone fixo	
<input type="checkbox"/>	Telefone celular	
<input type="checkbox"/>	Acesso à Internet	
<input type="checkbox"/>	TV por assinatura	
<input type="checkbox"/>	Empregada mensalista	

Você possui algum plano de assistência médica?  
 Não.    Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Você já participou de algum programa de bolsa de estudos?  
 Não.    Sim.  
 Se sim:  
 Qual? \_\_\_\_\_  
 Há quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Em que setor? \_\_\_\_\_

Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

Espírito Santo do Pinhal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato e ou/responsável, se menor de idade